

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI

ITAJAI
18/810861-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600329512

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/8 10861<u>-</u>0

1 PREQUERIMENTO ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Requerimento: 81800001028180 DBE analisado. Emitida em 27/09/2018 - V3 NOME: AUTO VALE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI Requer a V. Sa o deferimento do seguinte ato. 0 2 ALIT 2018 N° DE VIAS CÓD. ATO CÓD. EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO 002 **ALTERAÇÃO** 0-4-OUT-2018 021 1 Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) 051 1 Consolidação de Contrato/Estatuto Representante Lega ITAJAI Agente Auxiliar do Comércio: Nome: PRISCI**Լ** 27/09/2018 Assinatura: Telefone de contate 7)9943∮822 jl.cont@terra.com.br 2 LUSO DAJUNTA COMERCIA DECISÃO SINGULAR Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) DECISÃO COLEGIADA SIM SIM Processo em ordem. À decisão. 0 3 OUT. 2018 NÃO Data NÃO DECISÃO SINGULAR Data Responsável Responsável 0 3 OUT. 2018 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência rocesso em exigêr 5° Exigência 5 001. 2018 0 O 5 001. Zu iu -rocesso deferido. Publique 0 5 OUT. 2018 Processo indeferido. Data DECISÃO COLEGIADA <u>Responsável</u> 2° Exigência 3° Exigência Processo em exigência Exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido. Data Vogal Vogal Vogai Presidente da Turma BSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188108610 Protocolo 188108610 de 02/10/2018 NIRE 42600329512

Nome da empresa AUTO VALE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 277041597523748$

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018

CNPJ nº 28.072.302/0001-94

PRISCILLA MARIANCE DUMKE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n° 038.835.489-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 02825765668, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAROLINA VAILATTI, 33, APT 102, SAO JUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88303410, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome AUTO VALE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600329512, com sede Rua Professora Erotides da Silva Fontes, 818, Sao Vicente Itajaí, SC, CEP 88.309-603, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.072.302/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a PRISCILLA MARIANCE DUMKE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



08/10/2018

Req: 81800001028180

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2018

Arquivamento 20188108610 Protocolo 188108610 de 02/10/2018 NIRE 42600329512

Nome da empresa AUTO VALE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 277041597523748

CNPJ nº 28.072.302/0001-94

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial AUTO VALE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede a : Rua Professora Erotides da Silva Fontes, 818 , Sao Vicente Itajaí, SC, CEP 88.309-603

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto:

O comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados; Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Serviços de informações cadastrais sobre pessoa físicas e jurídicas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa que teve o inicio de suas atividades em 28/06/2017 tem seu tempo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. a empresa tem o capital de R\$ 95,000,00 (noventa e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a PRISCILLA MARIANCE DUMKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, como a compra e venda de qualquer imóvel; terrenos, edifícios, casas e prédios objetos da atividade de incorporação da empresa, substabelecer procuração nomeando procurador para representar a empresa.

Req: 81800001028180

Página 2



CNPJ nº 28.072.302/0001-94

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titula declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei complementar 123 de 14/10/2006.



Req: 81800001028180

Página 3



CNPJ nº 28.072.302/0001-94

DO FORO

Fica eleito o foro de Itajaí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultante deste ato constitutivo.

ITAJAI, 27 de setembro de 2018

RISCIALA MARIANCE DUMKE

F: 038.835.489-52

Req: 81800001028180



Página 4





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUTO VALE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	188108610 - 02/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600329512 CNPJ 28.072.302/0001-94

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 SOB N: 20188108610

